



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1038 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 07/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 125.776,75 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 125.776,75 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 125.776,75 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 23 de Janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - Administração Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
Despesa 5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
17/01/2024	350248	Redução da Despesa			28.850,00
Total da despesa:				0,00	28.850,00
Despesa 7 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
17/01/2024	350249	Redução da Despesa			50.000,00
22/01/2024	350251	Redução da Despesa			6.926,75
Total da despesa:				0,00	56.926,75
Despesa 9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
19/01/2024	350250	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	125.776,75
Total do órgão orçamentário:				0,00	125.776,75
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2 - Administração Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Despesa 78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
22/01/2024	350230	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.926,75	
Total da despesa:				6.926,75	0,00
Total da unidade orçamentária:				6.926,75	0,00
Total do órgão orçamentário:				6.926,75	0,00
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO					
Despesa 154 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
17/01/2024	350075	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
17/01/2024	350243	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	29.850,00	
19/01/2024	350069	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
Total da despesa:				119.850,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				119.850,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				119.850,00	0,00
Total do fundamento:				126.776,75	125.776,75
Total geral				126.776,75	125.776,75

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 09/03/2022 a 09/03/2023, à servidora **Francisca Edna Ferreira de Queiroz**, matrícula nº 162149-0, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 23/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br